



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

---

**EDITAL DE ESCOLHA DE VAGA Nº 02/2022**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições e,

Considerando as vagas remanescentes do Edital 01/2022 de 13 de janeiro de 2022, que fixa critérios para escolha de vagas entre os professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, para exercício do ano letivo de 2022,

Considerando o Edital de Processo Seletivo Público nº 07/2021 de 16 de dezembro de 2021, em vigor no ano letivo de 2022, para admissão de professores em caráter temporário e formação de cadastro reserva, para atuarem no ano letivo de 2022,

Divulga o presente Edital, que regulamenta no âmbito do Município de Presidente Castello Branco - SC, a escolha de vagas para professores admitidos em caráter temporário:

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Edital de Processo Seletivo Público nº 07/2021 de 16 de dezembro de 2021, para comparecerem no dia 28 de janeiro de 2022, na sala de reuniões localizada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Alberto Ernesto Lang, 61, município de Presidente Castello Branco - SC, com início às 08h, obedecendo, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

§ 1º - Os candidatos classificados de acordo com o Edital de Processo Seletivo Público nº 07/2021 de 16 de dezembro de 2021, deverão atualizar seu telefone e endereço junto ao Município de Presidente Castello Branco – SC, através do endereço eletrônico: [educacao@castellobranco.sc.gov.br](mailto:educacao@castellobranco.sc.gov.br), até 26 de janeiro de 2022;

§ 2º - Todos os candidatos classificados estão aptos a participar da escolha de vagas, inclusive aqueles que estiverem afastados por licença maternidade e ou, outros afastamentos com amparo legal;

§ 3º - Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da escolha de vaga, estipulado por este Edital, perderão o direito de escolha de vaga, desclassificando-os da lista.

§ 4º - O candidato que no ato da escolha não deseje assumir de imediato uma vaga, poderá mediante requerimento próprio solicitar para passar para o final da lista de aprovados para concorrer a nova chamada, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, conforme modelo no Anexo I.

§ 5º - Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer na data fixada, o mesmo poderá, mediante procuração assinada com firma reconhecida em Cartório e com a indicação da pessoa que lhe representará, autorizar a escolha de vaga em seu nome.

§ 6º - Os candidatos que apresentarem atestado médico ou estiverem em isolamento social por conta do COVID-19, poderão realizar a escolha, seguindo a ordem de classificação, através de contato telefônico realizado pela SMEC, no número informado, e posterior confirmação no e-mail: [educacao@castellobranco.sc.gov.br](mailto:educacao@castellobranco.sc.gov.br).

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto disponibilizará no dia 26 de janeiro de 2022, no mural da Secretaria e no sítio eletrônico oficial do Município o quadro de vagas remanescentes disponíveis;

**Parágrafo Único:** As turmas foram organizadas considerando a Resolução 011/2021 de 29 de outubro de 2021 em seu Art. 11º e a Resolução 012/2019 de 29 de outubro de 2021, em seu Art. 8º do Conselho Municipal de Educação que determina quantidade de alunos por turma, homologado pelo Decreto D/4.828/2021 de 10 de novembro de 2021.

**Art. 3º**- Havendo vagas remanescentes ou novas vagas, depois de concluída a convocação e não havendo mais interessados na vaga, será realizada nova chamada dos classificados deste Edital de Processo Seletivo Público nº 007/2021 de 16 de dezembro de 2021, para ampliação da carga horária.

**Art. 4º**- Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 5º**- O presente Edital entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Castello Branco, 13 de janeiro de 2022.



*Terezinha Matiolo*

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

---

## ANEXO I

### REQUERIMENTO

Eu \_\_\_\_\_, professora classificada do Edital de Processo Seletivo Público nº 007/2021 de 16 de dezembro de 2021, em atendimento ao que dispõe no Edital 02/2022, Art. 1º § 4º e, tendo em vista que não desejo assumir vaga de imediato, venho por meio deste requerer a minha inclusão para o final da lista de aprovados.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Presidente Castello Branco-SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Requerente